Disposition of the Control of the Co

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 296 DE 4 DE novembro DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando das atribuições que lhe confére o Art. 64, da Deliberação nº 300, * de 9 de setembro de 1954,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida à título precário, autori - zação para o transporte Coletivo, de ônibus e micro-ônibus, a ANÉ RICO NEVES, para exploração da linha "Caxias X Olavo Bilac", sob a denominação de Viação Santa Izabel, com o seguinte itinerario:- * Ponto de partida: - Rua Nunes Alves - Estrada Rio-Petrópolis -Rua Diamantina - Rua Dois - Rua Sororó - Rua Araça, Praça Vargito -Avenida Um - até a Praça Olavo Bilac, fazendo ponto terminal na Jaqueira e, vice-versa, com a tarifa de 6 3,00 (três cruzeiros), arabitrada no processo nº 987, de 4 de março de 1958.-

Art. 2º - 0 presente Decreto, entrará em vigôr, na * data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de novembro de 1958.-

= FRANCISCO CORREA = = PREFEITO =